



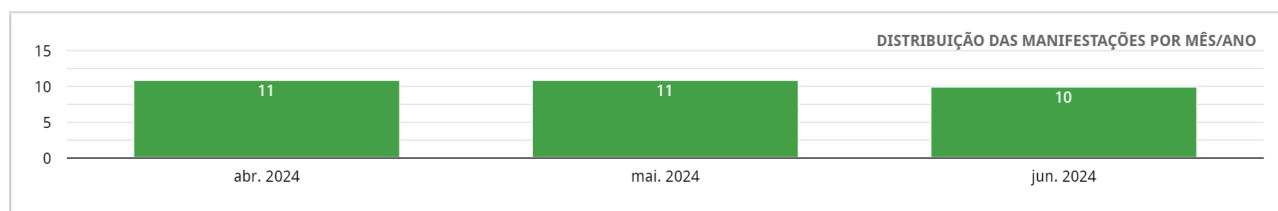
RELATÓRIO TRIMESTRAL DE OUVIDORIA ABR./JUN. 2024

Florianópolis, 2024

1 DADOS GERAIS DAS MANIFESTAÇÕES

O **Gráfico 1** abaixo demonstra a distribuição mensal de manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso a informações recebidos pela Ouvidoria da Epagri no **segundo trimestre de 2024** (abril a junho).

Gráfico 1 - Distribuição das manifestações – abr./jun. de 2024



Ao total, foram recebidas **32** manifestações/pedidos de acesso à informação nesse período. Em geral, nota-se um **aumento** do número de manifestações ao longo dos meses ao compararmos com o primeiro trimestre de 2024 (5 em janeiro; 8 em fevereiro e 9 em março).

2 ANÁLISE QUANTITATIVA

2.1 TIPOLOGIA DAS MANIFESTAÇÕES

Conforme a [Lei federal nº 13.460, de 2017](#), e [Decreto estadual nº 1.933, de 2022](#), são consideradas "**manifestações**" as reclamações, denúncias, sugestões, elogios, solicitações e demais pronunciamentos de usuários que tenham como objeto a prestação de serviços públicos e a conduta de agentes públicos na prestação e fiscalização de tais serviços.

Além disso, também foram incluídos neste relatório os **pedidos de acesso à informação**, na forma da [Lei federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação) e do [Decreto estadual nº 1.048, de 2012](#), uma vez que o **Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)** também é prestado pela Ouvidoria-Geral do Estado e Controle Interno e Ouvidoria da Epagri.

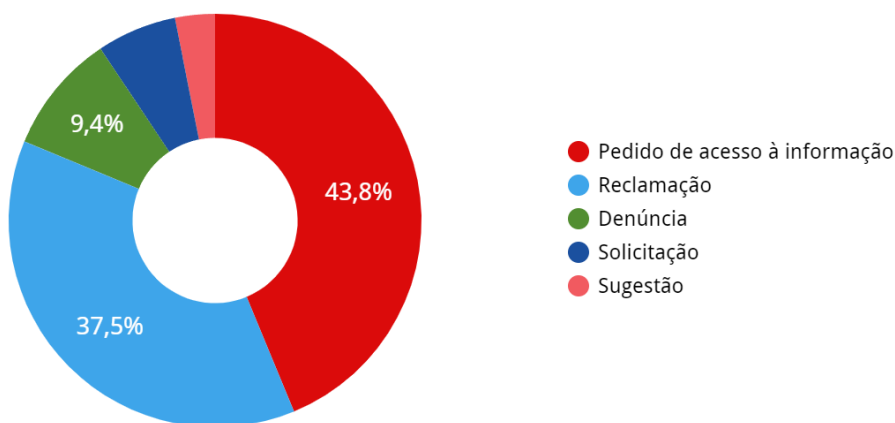
A principal demanda foi de **pedidos de acesso à informação** (43,8%).

A maior parte das manifestações atendidas pela Ouvidoria pertence ao tipo **reclamação** (37,5%), seguidas de **denúncias** (9,4%), de **solicitações** (6,3%) e uma sugestão (3,1%). Não foram recebidos **elogios** na Ouvidoria no período.

Quadro 1 – Tipologia das demandas

Tipo de manifestação	Total	%
1. Pedido de acesso à informação	14	43,8%
2. Reclamação	12	37,5%
3. Denúncia	3	9,4%
4. Solicitação	2	6,3%
5. Sugestão	1	3,1%
Total geral	32	100,0%

Gráfico 2 - Tipo de manifestações



Os atendimentos realizados no **segundo trimestre de 2024 (32)** ficaram muito próximos ao número de atendimentos realizados no segundo trimestre de 2023 (**31**).

2.2

ENCAMINHAMENTO UNIDADES INTERNAS

Quadro 2 - Manifestações recebidas por tipo e por unidade interna da Epagri

1 de abr. de 2024 - 30 de jun. de 2024		
Unidade	Tipo de manifestação	Total
DEGP	Pedido de acesso à informação	8
GR Xanxerê	Reclamação	3
DGPI	Pedido de acesso à informação	2
DEGP	Reclamação	2
GR Videira	Reclamação	1
GR Tubarão	Reclamação	1
GR Florianópolis	Reclamação	1
GR Concórdia	Reclamação	1
GR Canoinhas	Denúncia	1
EE Ituporanga	Reclamação	1
DJUR	Solicitação	1
DJUR	Reclamação	1
DERP	Sugestão	1
DERP	Pedido de acesso à informação	1
DEGP	Denúncia	1
DEGOP	Denúncia	1
DEGOP	Denúncia	1
DEGOP	Pedido de acesso à informação	1
DEGOP	Solicitação	1
Chefia de Gabinete	Pedido de acesso à informação	1
Chefia de Gabinete	Reclamação	1
CEPA	Pedido de acesso à informação	1
Total geral		32

A partir do quadro anterior, nota-se que o Departamento Estadual de Gestão de Pessoas (DEGP) é o setor que mais recebeu **pedidos de acesso à informação (8)**, especialmente relacionados com o concurso público realizado pela Epagri em 2022 (Edital nº 01/2022) e sobre o plano de carreira, cargos e salários (PCCS).

Por sua vez, a Gerência Regional de Xanxerê foi a unidade que mais recebeu **reclamações (3)**, sendo que todas as três foram encaminhadas pelo mesmo cidadão e tinham teor semelhante.

3

PRAZO DE ATENDIMENTO

Nas imagens abaixo constam os indicadores de atendimento no **segundo trimestre** de 2024: o prazo médio de respostas em dias corridos; e o percentual de

atendimentos concluídos (dentro do prazo e fora do prazo), separando aqueles que estão em andamento daqueles que já foram respondidos.



Para calcular o tempo médio de resposta, utilizou-se a seguinte fórmula: somatório (data de conclusão – (menos) data de abertura das manifestações) / (divididos) pelo total de manifestações recebidas.

Conforme consta na imagem acima, todas as respostas da Epagri os manifestantes/solicitantes foram apresentadas **dentro dos prazos legais da legislação**^{1 2}.

Houve uma **redução do tempo médio de resposta** em relação ao primeiro trimestre de 2024 (que foi de **7,32 dias** corridos), demonstrando uma melhoria na **responsividade** das unidades da Epagri (respostas rápidas e adequadas).

¹ Vide art. 11, § 1º, da [Lei federal nº 12.527, de 2011](#) (Lei de Acesso à Informação).

² Vide art. 33 do [Decreto estadual nº 1.933, de 2022](#).

4 PRINCIPAIS ASSUNTOS POR TIPOLOGIA

A seguir, apresentamos os principais assuntos por tipo de manifestação (denúncia, reclamação, solicitação, sugestão e elogio) e pedido de acesso à informação.

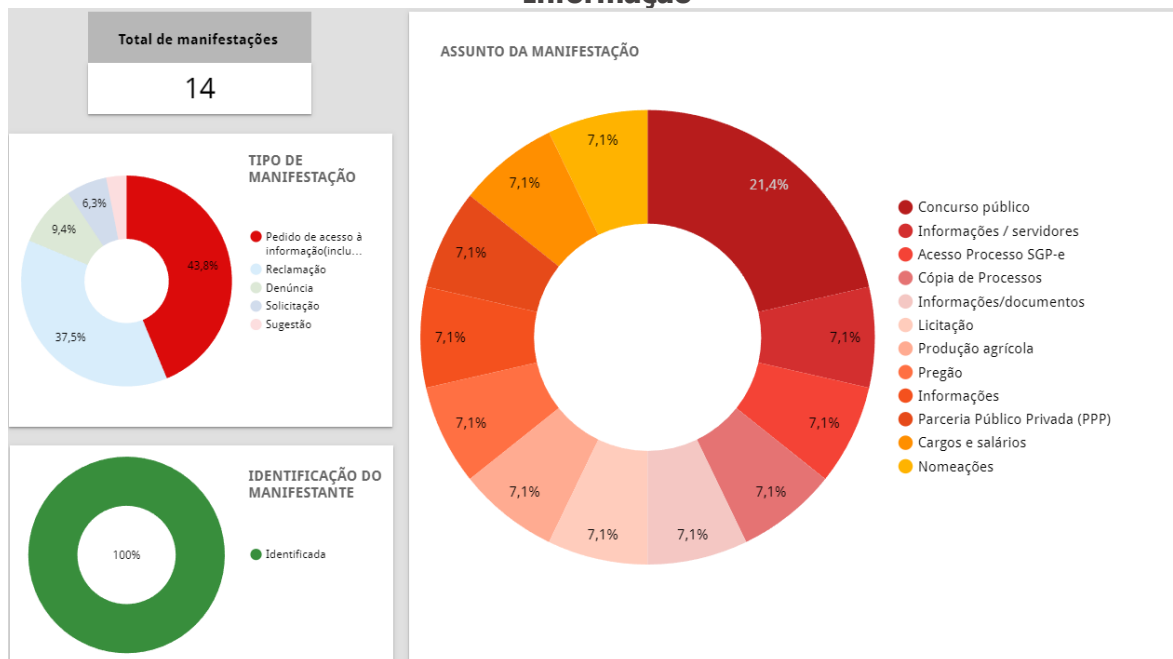
Quadro 3 - Principais assuntos das manifestações

Tipo de manifestação	Assunto	Total	%
Denúncia	Comportamento do servidor	1	3%
Denúncia	Uso indevido de veículo oficial	1	3%
Denúncia	Nomeações	1	3%
Pedido de acesso à informação	Concurso público	3	9%
Pedido de acesso à informação	Nomeações	1	3%
Pedido de acesso à informação	Informações / servidores	1	3%
Pedido de acesso à informação	Cargos e salários	1	3%
Pedido de acesso à informação	Informações/documentos	1	3%
Pedido de acesso à informação	Acesso Processo SGP-e	1	3%
Pedido de acesso à informação	Cópia de Processos	1	3%
Pedido de acesso à informação	Parceria Público Privada (PPP)	1	3%
Pedido de acesso à informação	Informações	1	3%
Pedido de acesso à informação	Licitação	1	3%
Pedido de acesso à informação	Produção agrícola	1	3%
Pedido de acesso à informação	Pregão	1	3%
Reclamação	Comportamento do servidor	3	9%
Reclamação	Competência funcional	2	6%
Reclamação	Mau atendimento	2	6%
Reclamação	Programas de governo	1	3%
Reclamação	Falta de profissional para atendimento	1	3%
Reclamação	Horário de Funcionamento/Atendimento	1	3%
Reclamação	Limpeza pública	1	3%
Reclamação	Fiscalização relativa a agricultura e pecuária	1	3%
Solicitação	Esclarecimentos Legislação	1	3%
Solicitação	Corte de vegetação	1	3%
Sugestão	Nomeações	1	3%
	Total geral	32	100%

1 - 26 / 26 < >

Os gráficos a seguir detalham os principais assuntos por tipologia.

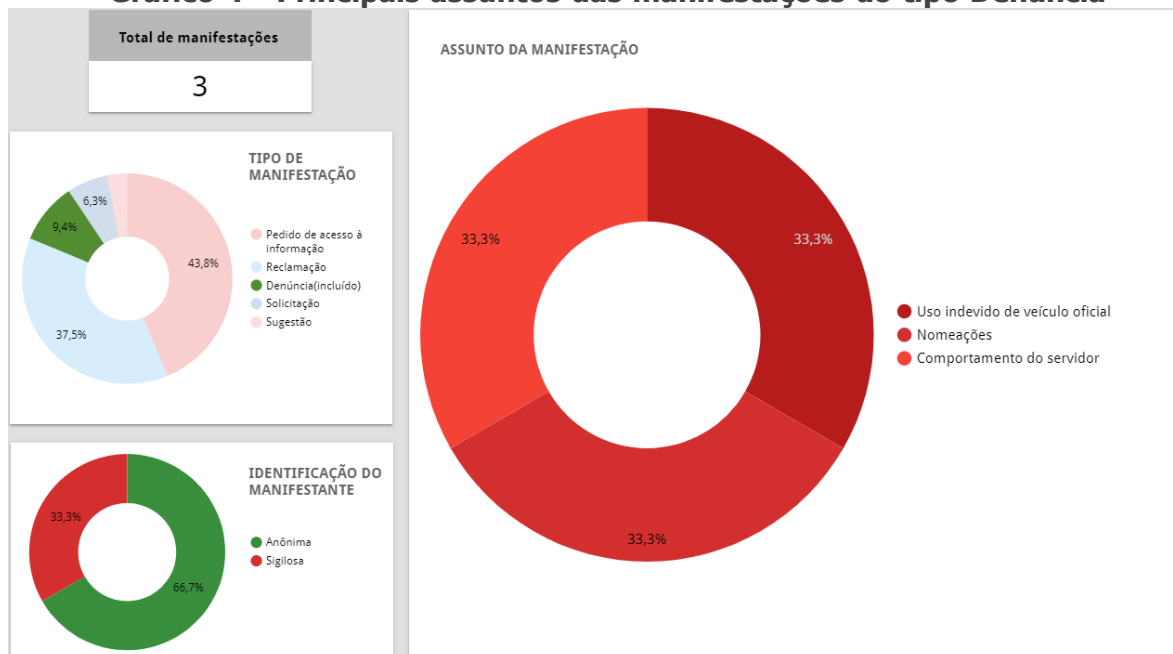
Gráfico 3 - Principais assuntos das manifestações do tipo Pedido de Acesso à Informação



A partir desse **Gráfico 3**, é possível verificar que dos **14** pedidos de acesso à informação, a maioria deles é relativa ao concurso público.

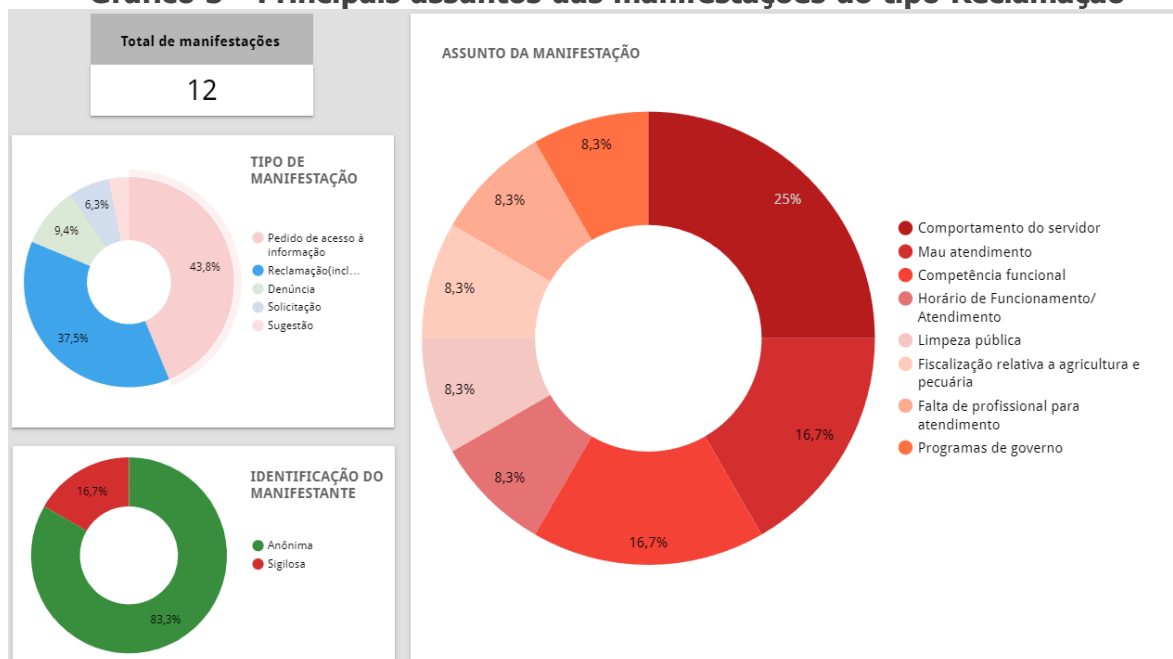
Nenhum pedido de acesso à informação foi negado e tampouco foram interpostos recursos no período.

Gráfico 4 - Principais assuntos das manifestações do tipo Denúncia



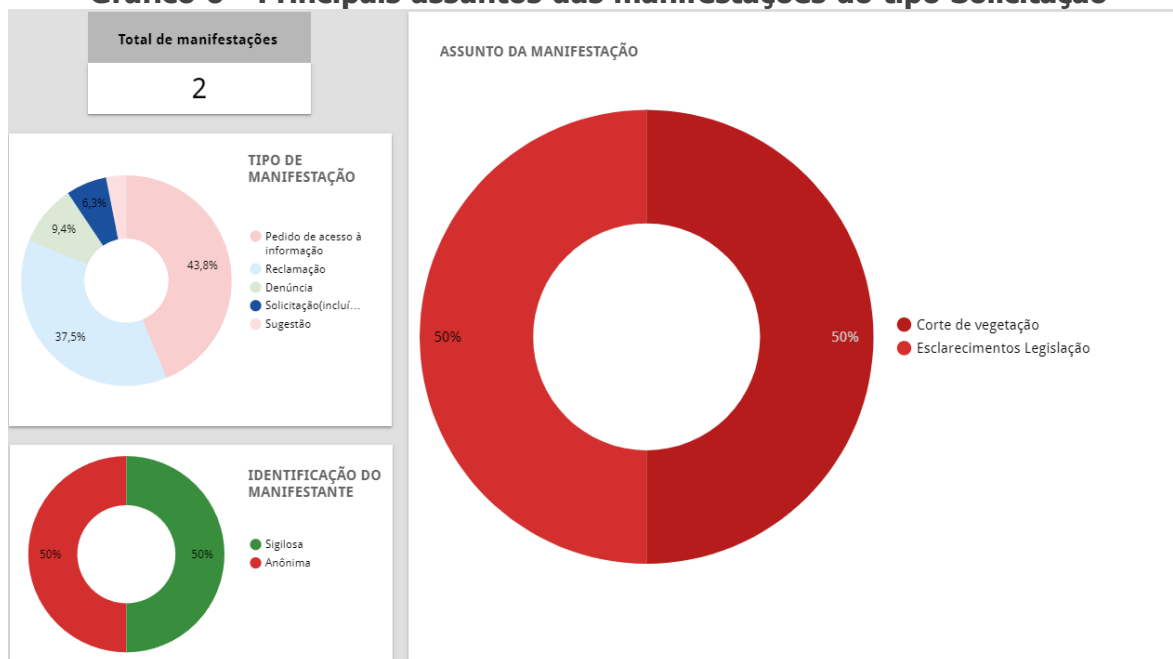
Constata-se do **Gráfico 4** que as **3** denúncias são relativas ao uso indevido de veículo oficial; nomeações (suposta preterição de candidatos, pois Epagri apenas convocou pessoas com deficiência – PcDs nas primeiras convocações) e comportamento de empregados públicos da Epagri.

Gráfico 5 - Principais assuntos das manifestações do tipo Reclamação



A partir desse **Gráfico 5**, é possível verificar que das **12** reclamações, a maioria delas é relativa ao comportamento dos empregados públicos da Epagri, mau atendimento e horário de funcionamento de escritórios municipais.

Gráfico 6 - Principais assuntos das manifestações do tipo Solicitação



A partir desse **Gráfico 6**, é possível verificar as **2** solicitações foram relacionadas com corte de vegetação e esclarecimento sobre legislação referente à possibilidade ou não de empregados públicos da Epagri serem administradores de empresas privadas.

Gráfico 7 - Principais assuntos das manifestações do tipo Sugestão



A única **sugestão** recebida no período sugeriu que a Epagri procedesse à contratação de concursados aprovados com qualificação em turismo rural.

5 ANÁLISE QUALITATIVA POR TIPOLOGIA

A seguir, apresentamos a análise dos pontos recorrentes, as providências adotadas e/ou as melhorias implementadas, separadas por tipologia de manifestação:

a) Reclamações, solicitações e pedidos de acesso à informação

- As principais **reclamações** são referentes a comportamento de empregados públicos; mau atendimento; horário de funcionamento de escritório municipal da Epagri e coleta de lixo. Entre as providências tomadas pela Epagri em razão das denúncias, destacamos as seguintes: **a)** um gestor de uma unidade que recebeu a reclamação participou de curso de capacitação em avaliação de desempenho e inteligência emocional da Fundação Escola de Governo (ENA), juntamente com os demais dirigentes da empresa; **b)** um empregado foi orientado a cumprir as normas e a tratar todos os usuários de forma igual; **c)** um gestor de uma unidade recebeu visita presencial da Diretoria Executiva e, na oportunidade, a Diretoria Executiva reforçou a necessidade de que ele realize reuniões com sua equipe, além de também ser capacitado pela ENA; **d)** a Epagri adquiriu coletores de lixos específicos para cada tipo de descarte (reciclagem, rejeito e orgânico) e tem orientado internamente os empregados e empresa terceirizada sobre a necessidade de separação adequada do lixo. Além disso, a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPAA) fará nova campanha incentivando e orientando o descarte correto;
- Das **solicitações** recebidas, uma era relativa sobre suposto corte irregular de vegetação (ainda não respondida) e a outra era relativa a esclarecimentos sobre a possibilidade de empregados públicos administrarem empresas privadas.
- Quanto aos **pedidos de informação**, a maioria é relativa à **gestão de**

peessoas: concurso público e informações sobre o quadro de pessoal da Epagri. Também houve pedido de acesso a processo do SGP-e no período.

b) Denúncias

- As denúncias recebidas na Ouvidoria foram relativas ao uso indevido de veículo oficial (manifestação já respondida, mas que ainda está pendente de análise/apuração); sobre uma suposta preterição nas contratações do concurso público do Edital nº 01/2022; e sobre o comportamento de empregado público. Quanto à suposta preterição no concurso público, a Epagri esclareceu que o Grupo Gestor de Governo (GGG) apenas autorizou a contratação de empregados com deficiência. Além disso, o item 8.3 do concurso público deixou claro que a Epagri somente procederá à contratação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei federal nº 8.213, de 1991, art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, ou até o esgotamento da lista de aprovados como PcDs (lista especial) se a cota não for alcançada.
- No que tange às denúncias envolvendo o **comportamento dos empregados públicos**, os riscos de integridade da empresa foram identificados, analisados e avaliados, conforme sua probabilidade e seu impacto, sob a coordenação da Controladoria-Geral do Estado (CGE) e do Comitê de *Compliance* (que tem o Controlador Interno e Ouvidor como membro). Foram estabelecidas diversas medidas de mitigação, que atualmente estão em tratamento, conforme o **Plano de Integridade** da Epagri, disponível [neste link](#). Entre essas medidas, destaca-se o treinamento dos empregados públicos sobre integridade e sobre as políticas públicas executadas pela Epagri. Todas as medidas executadas estão sendo cadastradas pelo Controlador Interno (e Ouvidor) no sistema de monitoramento disponibilizado pela Controladoria-Geral do Estado.

c) Sugestões

- A única **sugestão** recebida foi relativa à contratação de profissionais de turismo rural. Contudo, a Epagri esclareceu que, para contratar novos empregados públicos, deve seguir a ordem de classificação dos candidatos aprovados no concurso público do Edital nº 01/2022 e que a convocação será realizada dentro do período de vigência previsto em edital, com a autorização prévia do governo do Estado de Santa Catarina (Grupo Gestor de Governo) e conforme a necessidade e prioridade definidas pela Diretoria da Epagri.

6 PRINCIPAIS AÇÕES DA OUVIDORIA

No **segundo trimestre de 2024**, citamos resumidamente as principais ações e projetos executados pela Ouvidoria, além do recebimento, tratamento e resposta das manifestações e pedidos de acesso a informações:

- Sugestão e apoio ao DEGP na elaboração de resposta às **perguntas mais frequentes da sociedade sobre o concurso público** e sua divulgação no *site* da Epagri (<https://www.epagri.sc.gov.br/index.php/a-epagri/estagios-e-concursos/concurso-publico/>), evitando reiterados pedidos de acesso à informação sobre o mesmo objeto e retrabalho. Após a inserção desses esclarecimentos no *site* da Epagri e dessa medida de **transparência ativa**, foi perceptível a redução de pedidos de acesso à informação sobre o concurso

público. Além disso, a Ouvidoria também recomendou a inserção do trecho do item 8.3 do edital, na página do concurso público do *site* da Epagri, ressaltando que a estatal somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei federal nº 8.213, de 1991, art. 2º da Lei nº 13.146, de 2015, ou até o esgotamento da lista de aprovados como PcDs (lista especial) se a cota não for alcançada, a fim de mitigar o risco de denúncias infundadas sobre preterição de candidatos que não se enquadram como PcDs:

Figura 1 – Site da Epagri sobre o concurso público

Concurso público 2022

8. VAGAS PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA – PCDS

8.3 Em cumprimento à determinação judicial proferida na Ação Civil Pública nº 0000755-65.2017.5.12.0035, transitada em julgado, a Epagri convocará com prioridade os candidatos com deficiência ou reabilitados aprovados no concurso, nos códigos de vaga em que houve aprovações nessas condições. A Epagri somente procederá à nomeação de candidatos sem deficiência (lista geral de aprovados) após a nomeação de todas as pessoas com deficiência aprovadas, até o alcance da cota legal prescrita no art. 93 da Lei federal nº 8.213/1991, art. 2º da Lei nº 13.146/2015 ou até o esgotamento da lista de aprovados como PCDS (lista especial) se a cota não for alcançada.

Informações do item 8.3, [acesse aqui no Edital 001/2022](#)

- ▶ CONVOCAÇÕES
- ▶ LISTAGEM GERAL DE RESULTADO - RESULTADO FINAL - APÓS RECURSOS

Perguntas frequentes:

Em atendimento à Lei federal nº 12.527, de 2011 (Lei de Acesso à Informação) e ao Decreto estadual nº 1.048, de 2012, disponibilizamos abaixo as respostas às perguntas mais frequentes da sociedade relacionadas ao concurso público, contratações de empregados públicos e o Plano de Demissão Voluntária Incentivada (PDVI) da Epagri.

- + Quando serão realizadas as contratações dos candidatos aprovados no último concurso público (Edital nº 001/2022)?
- + Quais cargos estão vagos na Epagri?
- + Onde consigo acesso ao Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS) da Epagri e acordos coletivos de trabalho da Epagri?

- Atualização das **perguntas mais frequentes da sociedade** no Portal da Transparência de Epagri: https://transparencia.epagri.sc.gov.br/?page_id=913. Nesse documento, a Ouvidoria incluiu a resposta à pergunta: “O empregado público da Epagri pode ser administrador ou sócio de empresa?”, respondida pelo Departamento Jurídico, pois é uma pergunta frequente encaminhada à referida unidade. Igualmente, a Ouvidoria e Departamento Jurídico solicitaram ao Departamento Estadual de *Marketing* e Comunicação (DEMC) a inclusão do *link* do Código de Conduta e Integridade em “Editais e Documentos Públicos”, no *site* principal da Epagri (o documento também se encontra disponível no Portal da Transparência da Epagri, na aba [Gestão/Governança/Código de Conduta e Integridade](#)), o que foi providenciado prontamente pelo DEMC.
- Atualização do *site* da Ouvidoria da Epagri, com o apoio do DEMC, para incluir acesso facilitado ao *site* <http://ouvidoria.sc.gov.br/cidadao/> e atualização de perguntas mais frequentes envolvendo a Ouvidoria, com a indicação clara dos prazos para atendimento das demandas e inclusão das cartilhas da CGE sobre assédio moral e sexual.
- Monitoramento do [Portal da Transparência da Epagri](#) e orientação de que as demais unidades da empresa atualizem e mantenham atualizados as informações e dados de sua responsabilidade.
- Elaboração da **Cartilha de Prevenção e Combate à Discriminação**, em conjunto com o grupo de trabalho formado para elaborar política interna de

inclusão de pessoas com deficiência (PcDs), pertencentes ao quadro funcional e contratados pelo concurso vigente da Epagri (Portaria DEX nº 257/2023 e Deliberação DEX nº 01/2024). A cartilha, além de visar à prevenção e combate à discriminação em todas suas formas na empresa, destaca o sistema informatizado da Ouvidoria como o canal de denúncias da Epagri.

Figura 2 – Capa e páginas da Cartilha de Prevenção e Combate à Discriminação



- Inscrição da Epagri no **Prêmio CGE-SC Práticas Inovadoras**, nas categorias de Ouvidoria (modernização da Ouvidoria da Epagri, com painéis visuais dinâmicos/*dashboards*, infográficos em linguagem simples e atualização do *site* da Ouvidoria da Epagri) e *Compliance* (apresentando as práticas de treinamentos e ações anuais de comunicação periódicos sobre integridade e divulgação da Ouvidoria como canal de denúncias).
- Cadastramento e instrução do processo SGP-e EPAGRI 11790/2024 sobre os **Relatórios de Transparência Salarial e de Critérios Remuneratórios** da Lei federal nº 14.611, de 2023, e encaminhamento ao DEGP para que a referida unidade inclua nesse processo todos os relatórios e respectivas divulgações à sociedade.
- Cadastramento e instrução do processo SGP-e 15546/2024 relativo à implementação da **pesquisa de satisfação de usuários dos serviços** da Epagri, seguindo as regras da **Lei federal nº 13.460, de 2017** e orientações da Gerência de Promoção do Controle Social da CGE. Nesse processo, foi incluído todo o histórico com os documentos, fluxogramas e procedimentos elaborados sobre a pesquisa de satisfação dos usuários a ser aplicada na Epagri, com a articulação do Departamento Estadual de Planejamento (DEPLAN) e da Ouvidoria.
- Capacitação do Ouvidor por meio dos cursos **“Inteligência Emocional para Gestores”** e **“Avaliação de Desempenho”**, ambos da Fundação Escola de Governo (ENA), com carga horária de 25 horas e 13 horas, respectivamente. Os cursos foram fornecidos aos dirigentes da Epagri com os recursos da estatal.
- Capacitação do Ouvidor por meio do curso **“Avaliação da qualidade de serviços como base para gestão e melhoria de serviços públicos”** da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), gratuito, com carga-horária de 20 horas, em atendimento à Orientação Técnica CGE/SC nº 02/2023.
- Capacitação do Ouvidor por meio do curso **“Gestão da Inovação no Setor**

Público” da Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), gratuito, com carga-horária de 20 horas.

- Capacitação do Ouvidor por meio da “**Oficina de Inovação**” da WeGov, com carga-horária de 16 horas. O curso foi fornecido aos membros do Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT), com recursos da Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina (Fapesc) referentes ao projeto “Qualificação das ações do NIT-Epagri, com ênfase na inovação aberta, maturidade e valoração tecnológica” (NIT-Epagri 2022 - Fapesc).

Para mais informações sobre as manifestações de ouvidoria e pedidos de acesso de informação recebidos, analisados e respondidos pela Epagri, acesse o painel disponível no [neste link \(clique aqui\)](#).





Assinaturas do documento



Código para verificação: **997AG8AF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES** (CPF: 802.XXX.370-XX) em 02/07/2024 às 17:48:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:56:02 e válido até 25/02/2119 - 14:56:02.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIRCEU LEITE** (CPF: 017.XXX.709-XX) em 15/07/2024 às 19:31:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 09:56:20 e válido até 26/04/2119 - 09:56:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMTAzMTIfMTAzMjJfMjAyNF85OTdBRzhBRg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00010319/2024** e o código **997AG8AF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ouvidoria.sc.gov.br



0800-6448500



ouvidoria@epagri.sc.gov.br

Para filtrar dados, clique em cima dos **gráficos** ou **linhas**.
Para voltar, clique em **"Redefinir"** no canto superior desta página.

1 de abr. de 2024 - 30 de jun. de 2024

Total de manifestações

32

Respondidas

31

Em tratamento

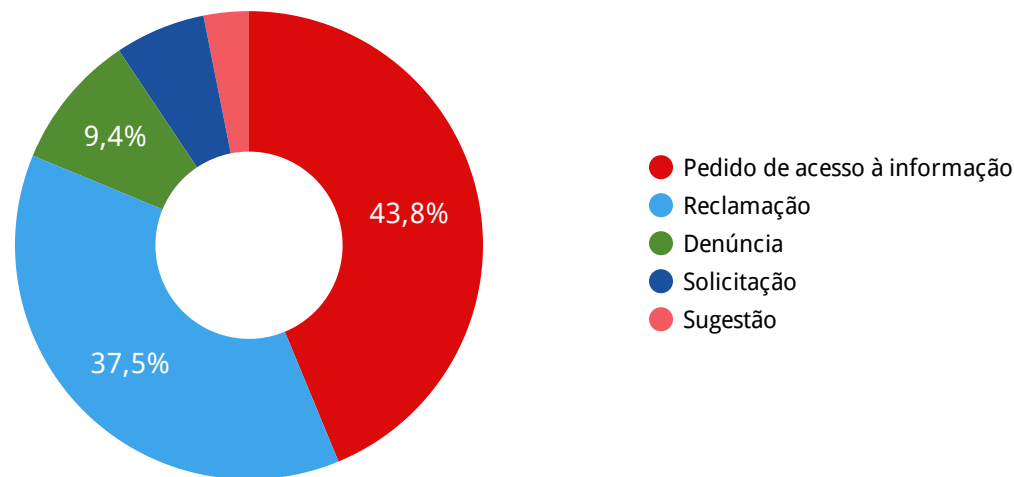
1

Tempo médio de resposta

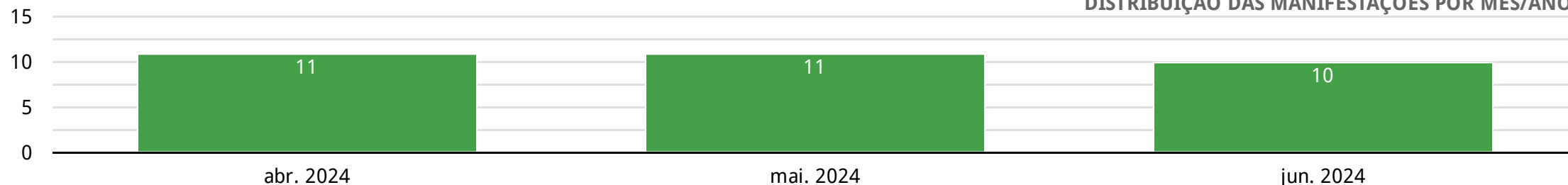
6,84

Fora do prazo (atrasadas)

0



DISTRIBUIÇÃO DAS MANIFESTAÇÕES POR MÊS/ANO



Tipo de manifestação	Total	%
1. Pedido de acesso à informação	14	43,8%
2. Reclamação	12	37,5%
3. Denúncia	3	9,4%
4. Solicitação	2	6,3%
5. Sugestão	1	3,1%
Total geral	32	100,0%

Assunto	Total
Comportamento do servidor	4
Nomeações	3
Concurso público	3
Mau atendimento	2
Competência funcional	2
Parceria Público Privada (PPP)	1

1 - 23 / 23

Unidade	Total
DEGP	11
DEGOP	3
GR Xanxerê	3
DJUR	2
DERP	2
DGPI	2

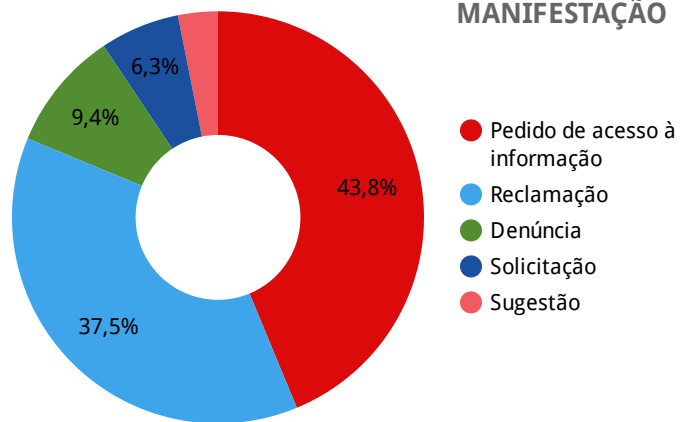
1 - 14 / 14

1 de abr. de 2024 - 30 de jun. de 2024

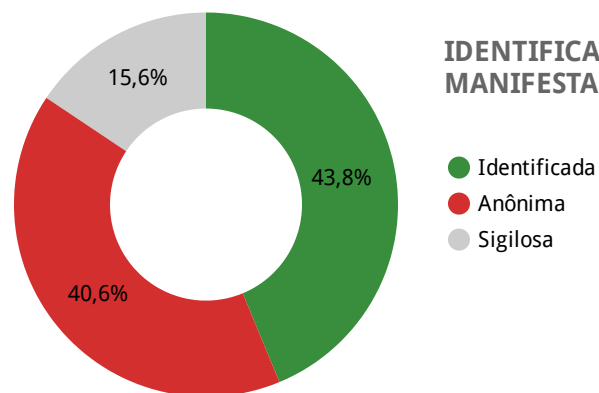
Total de manifestações

32

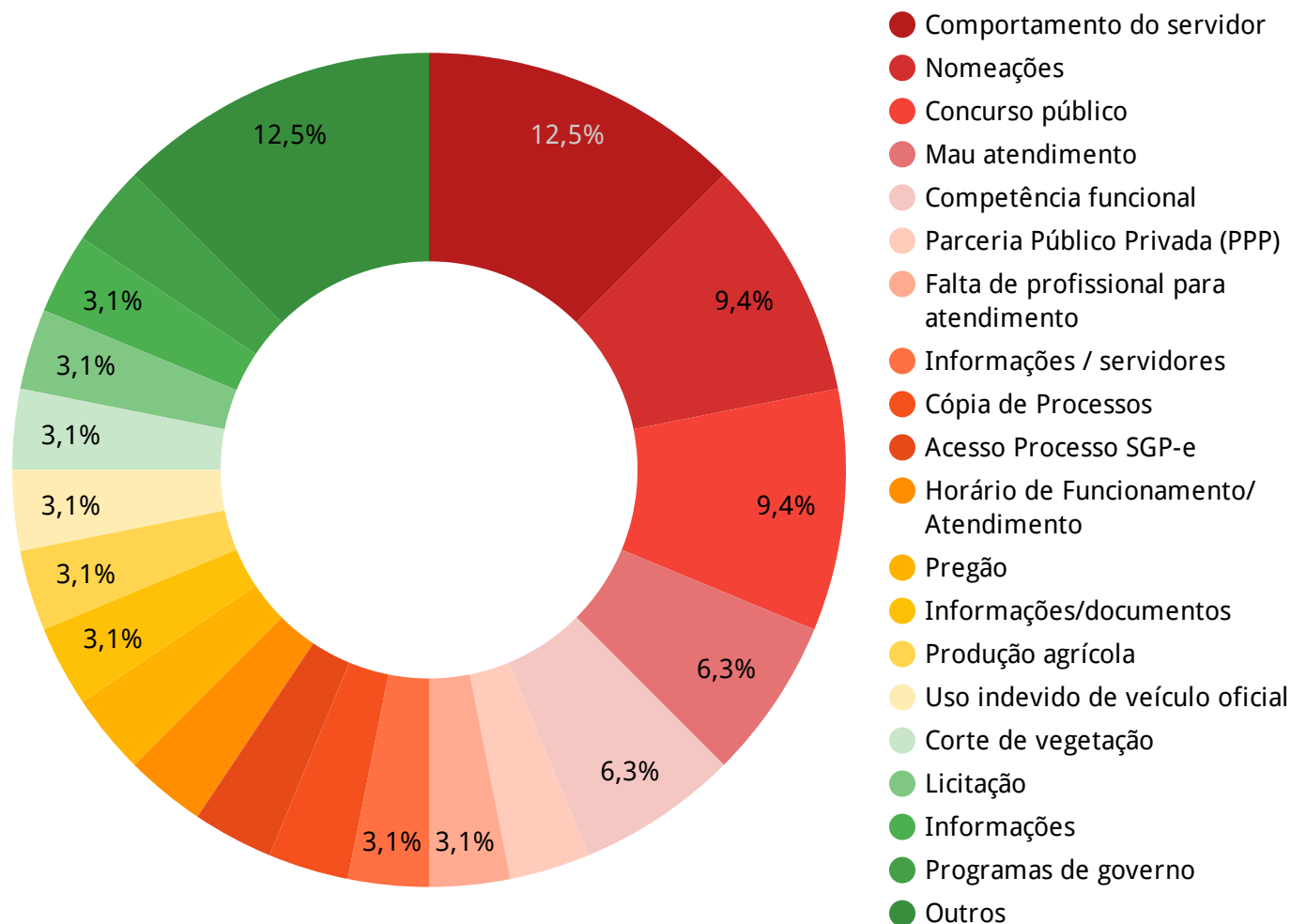
TIPO DE MANIFESTAÇÃO



IDENTIFICAÇÃO DO MANIFESTANTE



ASSUNTO DA MANIFESTAÇÃO



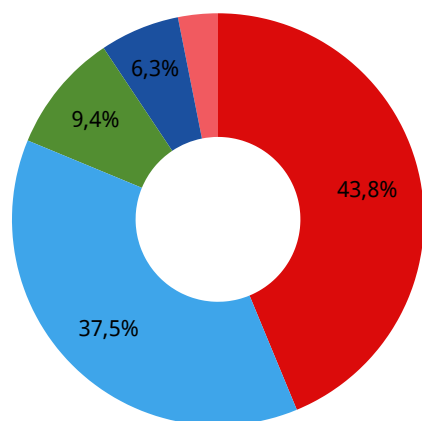
Para filtrar dados, clique em cima dos **gráficos** ou **linhas**.

Para voltar, clique em "**Redefinir**" no canto superior desta página.

1 de abr. de 2024 - 30 de jun. de 2024

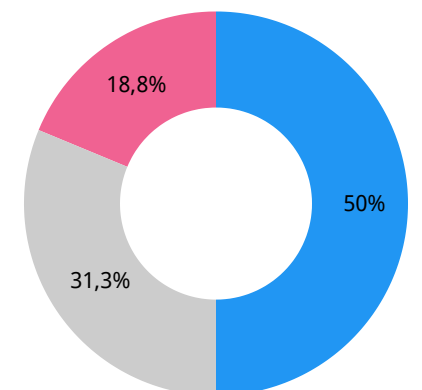
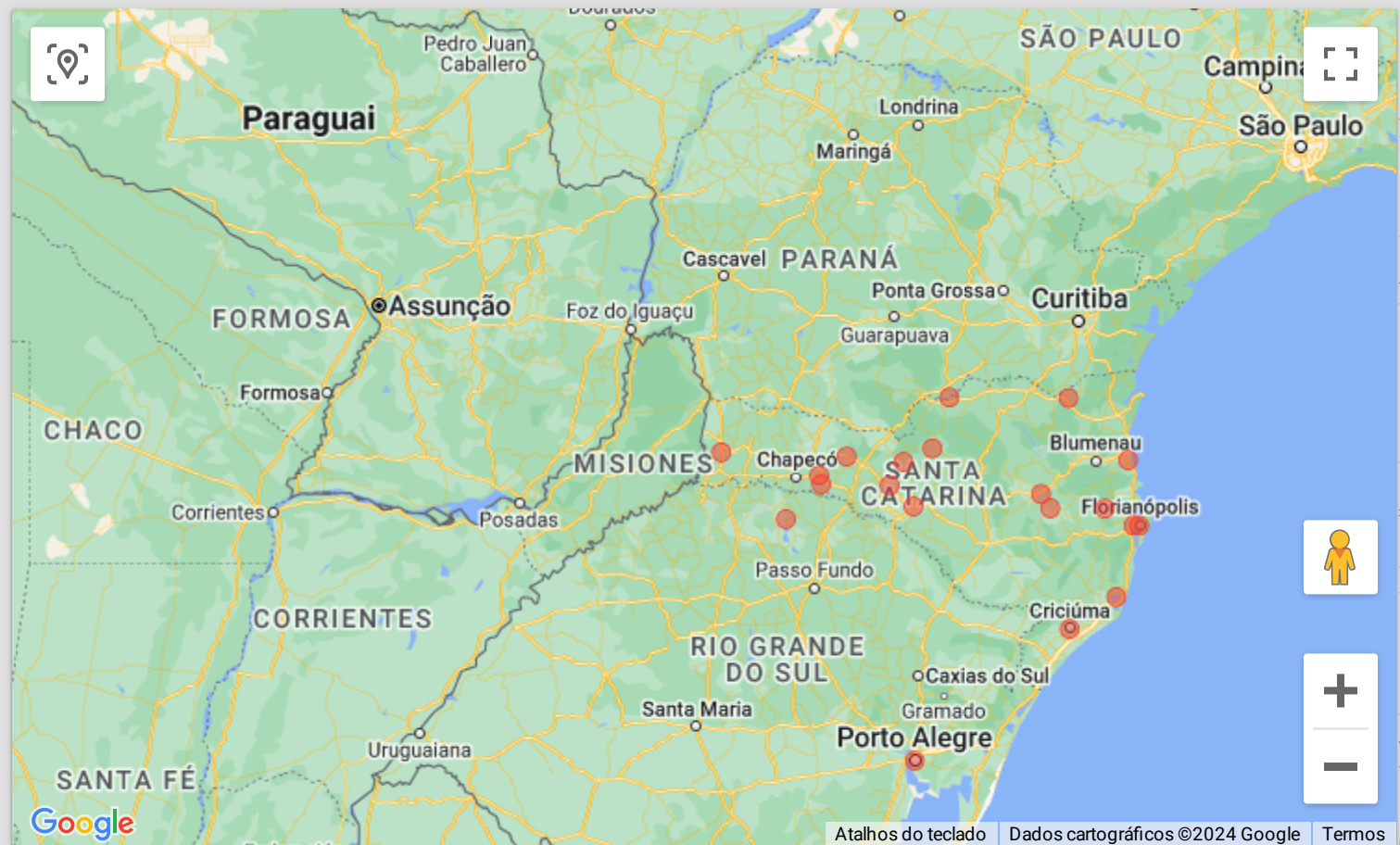
Total de manifestações

32



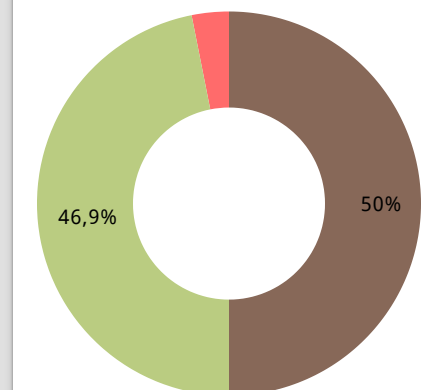
TIPO DE MANIFESTAÇÃO

- Pedido de acesso à informação
- Reclamação
- Denúncia
- Solicitação
- Sugestão



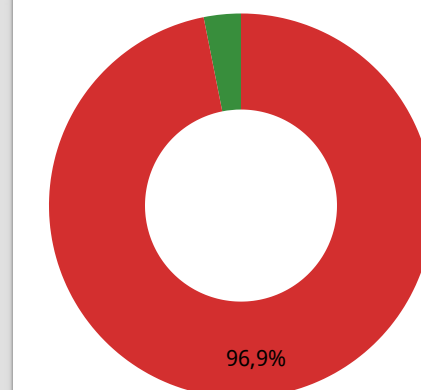
SEXO DO MANIFESTANTE

- Não informado
- Masculino
- Feminino



NATUREZA JURÍDICA

- Pessoa física
- Não informado
- Pessoa jurídica



CANAL UTILIZADO

- Internet (portal)
- Telefone



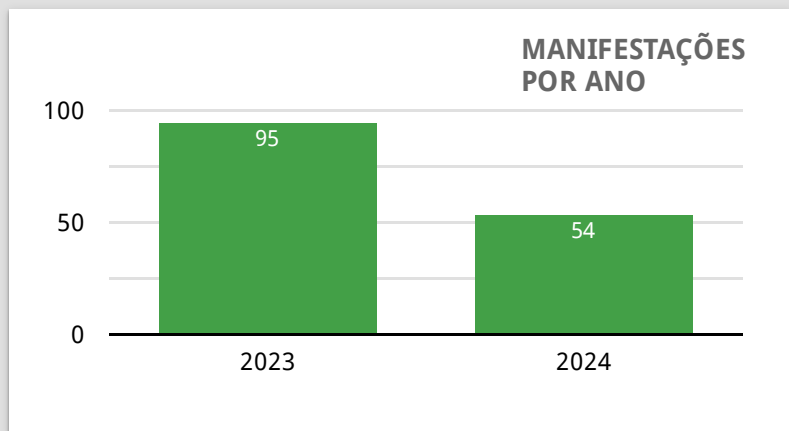
1 de abr. de 2024 - 30 de jun. de 2024

Tipo de manifestação	Assunto	Total	%
Denúncia	Comportamento do servidor	1	3%
Denúncia	Uso indevido de veículo oficial	1	3%
Denúncia	Nomeações	1	3%
Pedido de acesso à informação	Concurso público	3	9%
Pedido de acesso à informação	Nomeações	1	3%
Pedido de acesso à informação	Informações / servidores	1	3%
Pedido de acesso à informação	Cargos e salários	1	3%
Pedido de acesso à informação	Informações/documentos	1	3%
Pedido de acesso à informação	Acesso Processo SGP-e	1	3%
Pedido de acesso à informação	Cópia de Processos	1	3%
Pedido de acesso à informação	Parceria Público Privada (PPP)	1	3%
Pedido de acesso à informação	Informações	1	3%
Pedido de acesso à informação	Licitação	1	3%
Pedido de acesso à informação	Produção agrícola	1	3%
Pedido de acesso à informação	Pregão	1	3%
Reclamação	Comportamento do servidor	3	9%
Reclamação	Competência funcional	2	6%
	Total geral	32	100%



1 de abr. de 2024 - 30 de jun. de 2024

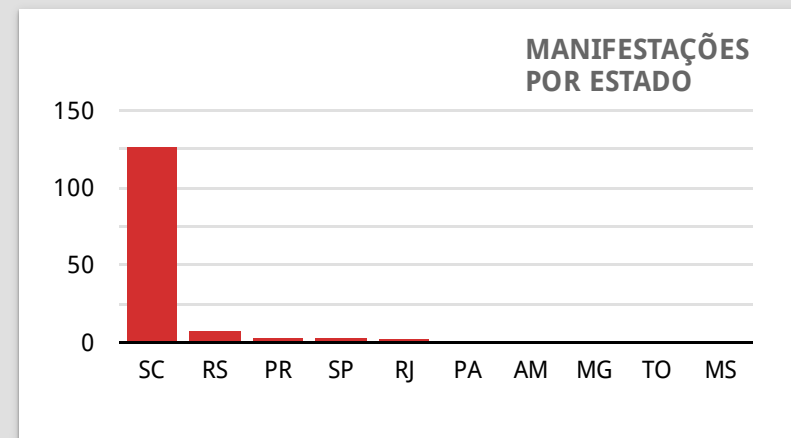
Unidade ② ▾	Tipo de manifestação	Total
DEGP	Pedido de acesso à informação	8
GR Xanxerê	Reclamação	3
DGPI	Pedido de acesso à informação	2
DEGP	Reclamação	2
GR Videira	Reclamação	1
GR Tubarão	Reclamação	1
GR Florianópolis	Reclamação	1
GR Concórdia	Reclamação	1
GR Canoinhas	Denúncia	1
EE Ituporanga	Reclamação	1
DJUR	Solicitação	1
DJUR	Reclamação	1
DERP	Sugestão	1
DERP	Pedido de acesso à informação	1
DEGP	Denúncia	1
DEGOP	Denúncia	1
DEGOP	Pedido de acesso à informação	1
	Total geral	32



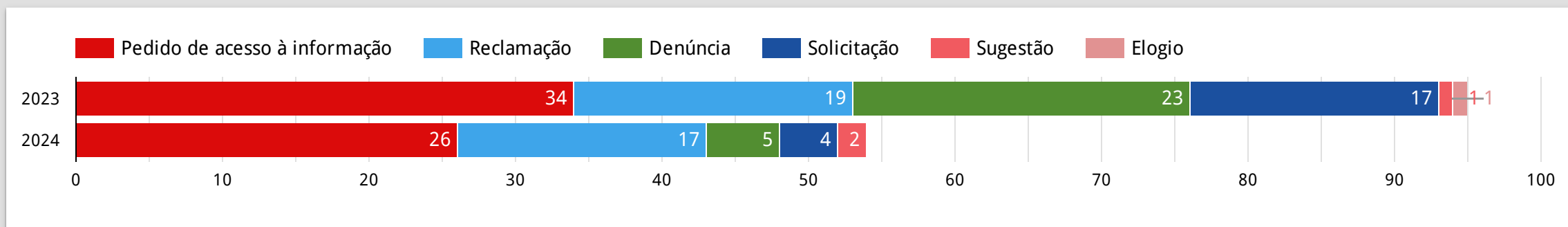
Selecionar período

Total de manifestações

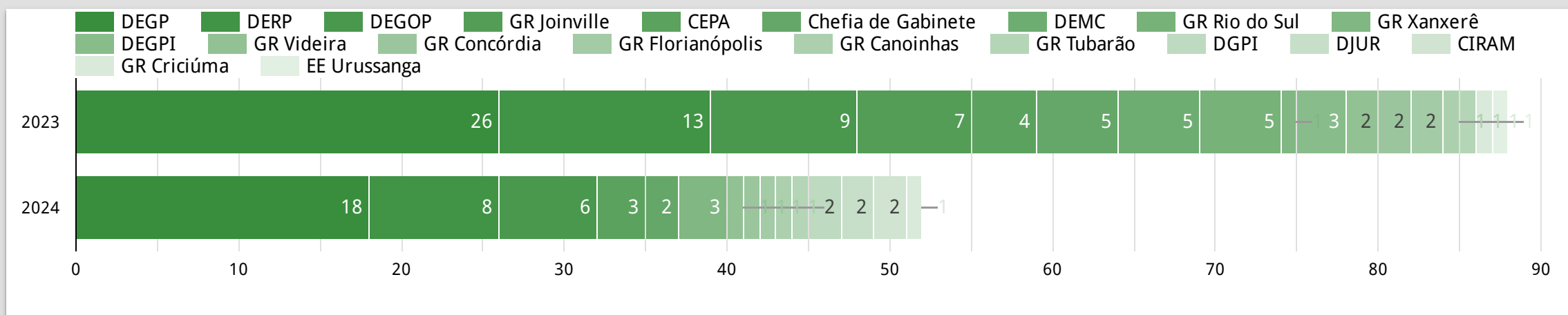
149



EVOLUÇÃO TEMPORAL POR TIPO DE MANIFESTAÇÃO



EVOLUÇÃO TEMPORAL POR UNIDADE DA EPAGRI





Assinaturas do documento



Código para verificação: **I00L27DF**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JOSÉ PEDRO OLIVEIRA ROSSES (CPF: 802.XXX.370-XX) em 02/07/2024 às 17:48:28

Emitido por: "SGP-e", emitido em 25/02/2019 - 14:56:02 e válido até 25/02/2119 - 14:56:02.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RVBBR1JJXzM0NjVfMDAwMTAzMTIfMTAzMjJfMjAyNF9JMDBMMjdERg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **EPAGRI 00010319/2024** e o código **I00L27DF** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.